



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/21

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – WT DISTRIBUIDORA EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.2016.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WT DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede à Rua José Aginaldo de Barros, 2874 Candelária – Natal/RN - CEP: 59066-220 - inscrita no CNPJ nº 35.291.038/0001-45, representada pelo Sr. **Werneck Lima de Carvalho**, CPF: 369.821.134-34, E-mail: wtltda@wtltda.com.br, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto:

1) **Acréscimo de 24,951697%** (vinte e quatro vírgula noventa e cinco dezesseis noventa e sete por cento) ao valor inicial do contrato, decorrente da solicitação constante no Memorando nº 63/2021/SESAP - COADI/SESAP – SECRETARIO (id 9663906), baseado no processo SEI nº 00610007.001250/2021-61;

2) **Prorrogação da vigência do contrato original até 31/08/2021**, conforme pleiteado no Ofício da Contratada (id 9917383), autorizado pelo Parecer Jurídico 2790 (id 9928192).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do acréscimo deste instrumento, o valor total do contrato passará de R\$ **R\$ 322.964,40** (trezentos e vinte dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) para **R\$ 403.549,50** (quatrocentos e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), considerando o acréscimo de **R\$ 80.585,10** (oitenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), distribuído conforme tabela abaixo:

AUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 1.1	65	R\$ 501,70	R\$ 32.610,50
Item 1.2	20	R\$ 334,89	R\$ 6.697,80
Item 1.3	40	R\$ 431,87	R\$ 17.274,80
Item 1.4	40	R\$ 360,00	R\$ 14.400,00
Item 1.5	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
Item 1.6	26	R\$ 312,00	R\$ 8.112,00
TOTAL			R\$ 80.585,10



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste instrumento, no valor total de **R\$ 80.585,10** (oitenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados:

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.

Valor: R\$ 80.585,10 (oitenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Fonte de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Natureza da Despesa: 33.90.30.22 Material de Limpeza e Produto Higienização

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de 14/06/2021 até 31/08/2021, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 75/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 14 de junho de 2021.

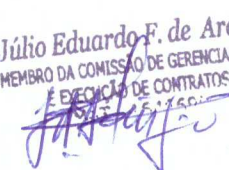

Cipriano Maia de Vasconcelos
Contratante

Maura Vanessa Silva Sobreira
Secretária Adjunta
SESAP/RN


Werneck Lima de Carvalho Pela
Pela Contratada

Testemunhas:


Dayana Dantas Galvão de Araújo
Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 205.963-0


Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

PUBLICADO NO D.O.E

DATA: / /

PÁGINA:

ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2021

AUMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 1.1	65	R\$ 501,70	R\$ 32.610,50
Item 1.2	20	R\$ 334,89	R\$ 6.697,80
Item 1.3	40	R\$ 431,87	R\$ 17.274,80
Item 1.4	40	R\$ 360,00	R\$ 14.400,00
Item 1.5	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
Item 1.6	26	R\$ 312,00	R\$ 8.112,00
TOTAL			R\$ 80.585,10

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2021**

ART. 24, Inciso IV - Lei 8.666/93 e suas alterações- Processo nº 00610136.000025/2021-31

Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde, para pacientes com covid-19.

Fundamento: ART 24, Inciso IV da lei 8.666/93 e suas alterações

Fonte de recurso = 100

EMPRESAS CONTEMPLADAS:

Superfarma Distribuidora Hospitalar, CNPJ Nº 06.065.614/0001-38 - R\$ 3.748,00 (três mil e setecentos e quarenta e oito reais); Item 09;

Cirurgia Comercial Ltda, CNPJ Nº 40.787.152/0001-09 - R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais); Item 10,11,12,13;

Locmed Hospitalar, CNPJ Nº 04.238.951/0001-54 - R\$ 17.750,00 (dezesete mil e setecentos e cinquenta reais); 1,2,3;

Fisio Vitalis Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda ME, CNPJ Nº 08.842.555/0001-92 - R\$ 8.518,50 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos); 7,8;

Dentalmed Comércio e Representações Ltda., CNPJ Nº 16.826.043/0001-60 - R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais). Itens 5,6.

Itens desertos: 4.

Natal, 16 de Junho de 2021.

André Luciano de Araújo Prudente

Diretor Geral

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

Processo nº 00610014.00029/2021-94

Resultado do Julgamento: PE035/2021

OBJETO: Contratação eventual, por Sistema de Registro de Preço, de empresa especializada para prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores que atenda às necessidades das Unidades Hospitalares, Unidades de Referência, URSA's (Unidades Regionais de Saúde Pública) e demais setores da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP). A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que a licitação na modalidade pregão eletrônico 035/2021 foi DESERTA.

Natal-RN, 16 de junho de 2021.

Altamir Justino Victor

Pregoeiro-CPL/SESAP

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 67/2020

PROCESSOS: Mãe: 00610096.000810/2020-27/SEI nº 00610113.000142/2021-63.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

INSTRUMENTO: Contrato nº 67/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: Pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, dispensando o servidor Anderson Corsino Medeiros da Costa, matrícula 229.237-8, e nomeando a servidora Cecilia dos Santos Silva, matrícula 232.459-8, no âmbito do Hospital Regional do Seridó, conforme solicitação id 9912730, constante no Processo SEI nº 00610113.000142/2021-63.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, RN, 11 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2021**

ART. 24, Inciso IV - Lei 8.666/93 e suas alterações- Processo nº 00610136.000025/2021-31

Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde, para pacientes com covid-19.

Fundamento: ART 24, Inciso IV da lei 8.666/93 e suas alterações

Fonte de recurso = 100

EMPRESAS CONTEMPLADAS:

Superfarma Distribuidora Hospitalar, CNPJ Nº 06.065.614/0001-38 - R\$ 3.748,00 (três mil e setecentos e quarenta e oito reais); Item 09;

Cirurgia Comercial Ltda, CNPJ Nº 40.787.152/0001-09 - R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais); Item 10,11,12,13;

Locmed Hospitalar, CNPJ Nº 04.238.951/0001-54 - R\$ 17.750,00 (dezesete mil e setecentos e cinquenta reais); 1,2,3;

Fisio Vitalis Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda ME, CNPJ Nº 08.842.555/0001-92 - R\$ 8.518,50 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos); 7,8;

Dentalmed Comércio e Representações Ltda., CNPJ Nº 16.826.043/0001-60 - R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais). Itens 5,6.

Itens desertos: 4.

Natal, 16 de Junho de 2021.

André Luciano de Araújo Prudente

Diretor Geral

Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo contratante e Maria Cecília Verçosa Barreto pela contratada SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/21

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - WT DISTRIBUIDORA EIRELI.

PROCESSO SEI: 00610007.001250/2021-61

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,951697% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco dezesseis noventa e sete por cento) ao valor inicial do contrato, decorrente da solicitação constante no Memorando nº 63/2021/SESAP - COADI/SESAP - SECRETARIO (id 9663906), baseado no processo SEI nº 00610007.001250/2021-61.

DO VALOR: Em decorrência do acréscimo deste instrumento, o valor total do contrato passará de R\$ 37.322.964,40 (trinta e sete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos) para R\$ 46.549,50 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), considerando o acréscimo de R\$ 80.585,10 (oitenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste instrumento, no valor total de R\$ 80.585,10 (oitenta mil quinhentos e oitenta e cinco

reais e dez centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Valor: R\$ 80.585,10 (oitenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). Funcional programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 33.90.30.22 Material de Limpeza e Produto Higienização

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 08/06/2021 até 30/06/2021, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 75/2021.

Natal/RN, 08 de junho de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo

contratante e Werneck Lima de Carvalho pela contratada

SESAP/COADI/ SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000318/2021-41 - Ofício Nº 168/2021.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 22/06/2021 (terça-feira).

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos em Substituição Legal

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.

PROCESSO SEI: 00610096.000731/2021-05

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução de vigência e validade do instrumento original, pelo período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão dos pedidos de repactuação solicitados e não concluídos, os quais se encontram em tramitação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 8.142.384,60 (oito milhões cento e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 678.532,05 (seiscentos e setenta e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 8.142.384,60 (oito milhões cento e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Funcional programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2021: R\$ 97.080,72 (noventa e sete mil oitenta reais e setenta e dois centavos). Valor/2022: R\$ 79.429,68 (setenta e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2021: R\$ 1.661.776,06 (um milhão seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos). Valor/2022: R\$ 1.359.634,94 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.37.04 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2021: R\$ 370.747,48 (trezentos e setenta mil setecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos). Valor/2022: R\$ 303.338,85 (trezentos e três mil trezentos e trinta e oito reais e cinco centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.37.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2021: R\$ 665.818,15 (seiscentos e sessenta e cinco mil oitocentos e dezoito reais e quinze centavos). Valor/2022: R\$ 544.760,32 (quinhentos e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. Natureza da despesa: 3.3.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2021: R\$ 48.786,28 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos). Valor/2022: R\$ 39.916,04 (trinta e nove mil novecentos e dezesseis reais e quatro centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2021: R\$ 477.965,66 (quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Valor/2022: R\$ 391.062,82 (trezentos e noventa e um mil sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. Natureza da despesa: 3.3.90.37.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2021: R\$ 69.339,34 (noventa e três mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos). Valor/2022: R\$ 76.663,10 (setenta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2021: R\$ 474.868,02 (quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos). Valor/2022: R\$ 388.528,38 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2021: R\$ 31.717,95 (trinta e um mil setecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos). Valor/2022: R\$ 25.951,05 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos). Funcional programática: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades

Administrativas. Natureza da despesa: 3.3.90.37.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2021: R\$ 168.374,65 (cento e sessenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Valor/2022: R\$ 137.761,07 (cento e trinta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e sete centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor/2021: 238.982,83 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos). Valor/2022: 195.531,41 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos). Funcional programática: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação.

Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor/2021: R\$ 148.494,39 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos). Valor/2022: R\$ 121.495,41 (cento e vinte e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).

Natal/RN, 11 de junho de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN Francisco de Assis Valério dos Santos pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2020

PROCESSOS: SEI 00610621.000047/2021-20.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 4º da Lei nº 13.979/2020 e subsidiariamente pelo inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93, publicada em DOE nº 14.708 de 11 de julho de 2020.

INSTRUMENTO: Contrato 92/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA D OXXI NORDESTE LTDA - ME.

OBJETO: O presente instrumento tem pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, dispensando a servidora Ana Patrícia Rodrigues de Souza, matrícula 200.720-7, por Renata Alves Madregal, matrícula nº 226.229-0, conforme solicitação constante no Memorando nº 64/2021/SESAP - HRNIS - DIRECAO ADMIN/SESAP - HRNIS DIRECAO GERAL/SESAP - CAS/SESAP - SECRETARIO (id 9744767), Processo nº 00610621.000047/2021-20, passando o Anexo IV à seguinte redação:

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 06 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo contratante e Maria Cecília Verçosa Barreto pela contratada SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 56/21

PROCESSOS: SEI nº 00610113.000142/2021-63.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

INSTRUMENTO: Contrato nº 56/21

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: Pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, dispensando o servidor Anderson Corsino Medeiros da Costa, matrícula 229.237-8, e nomeando a servidora Cecilia dos Santos Silva, matrícula 232.459-8, no âmbito do Hospital Regional do Seridó, conforme solicitação id 9912730, constante no Processo SEI nº 00610113.000142/2021-63.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 11 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018

Processo Mães nº: 223907/2017-9 - Processo SEI 00610.335000081/2020-49.

Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e a empresa Diagnóstica Natal Eireli - ME.

Objeto: O objetivo do quarto termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, contados de 16/06/2021 a 15/06/2022.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem no certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2018.

Valor Total Serviço: R\$ 31.869,84 (Trinta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Valor Estimativo Peças: R\$ 7.967,40 (Sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa I: 33.90.30.25 -

Material para Manutenção de Bens Móveis, no valor de R\$ 2.157,83. Elemento de Despesa II: 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, no valor de R\$ 8.631,41. Fonte: 100 - Recursos Ordinários.

Elemento de Despesa I: 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis, no valor de R\$ 2.157,84. Elemento de Despesa II: 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, no valor de R\$ 8.631,41. Fonte: 167 -

Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo R\$ 21.578,49 (Vinte e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), para o período de 16/06/2021 a 31/12/2021 e R\$ 18.258,75 (Dezoito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) para o período de 01/01/2022 a 15/06/2022.

Vigência e Validade: O prazo de duração deste quarto termo aditivo é de 12 (doze) meses, com validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 16/06/2021 a 15/06/2022.

Signatários: Herbenia Ferreira da Silva - CPF: 720.661.724-72, pela contratante, e Adriano Carlos de Lima Silva - CPF: 662.471.874-91 pela contratada.

Testemunhas: Maria Aparecida de Freitas Queiroga e Flávia de Freitas Lopes.

Secretaria de Estado da Saúde Pública**Comissão Permanente de Licitação**

Aviso aos Licitantes

Processo: 00610033.001638/2020-63

Pregão Eletrônico nº 006/2021

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos para suprir as necessidades do SAMU 192 RN no enfrentamento ao Coronavírus.